



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 1160 - P

Palmas, 22 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 238/2022, originário do Projeto de Lei nº 767/2022, de autoria do Deputado Jair Farias, que declara de utilidade pública a Associação Arte no Fruto, no município de Ananás/TO.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

*Recebido -
22/12/2022
M. J. M.*